

MINISTÉRIO DO
TRABALHO E EMPREGO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

SUMÁRIO

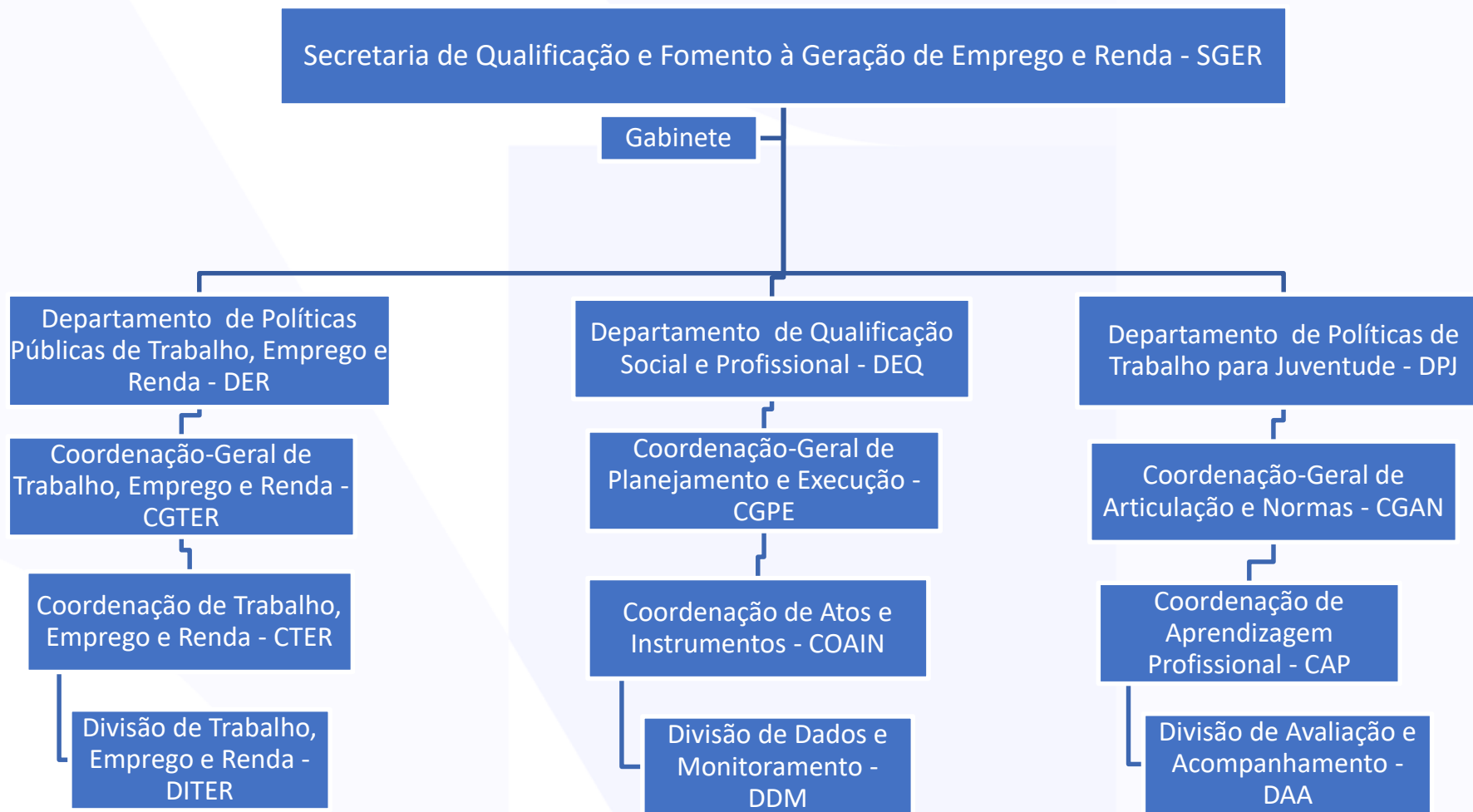
Parte 01	SGER
Parte 02	Ações de Qualificação Social e Profissional
Parte 03	SINE
Parte 04	Orçamento
Parte 05	Projeto SINE – Casa do Trabalhador

An aerial photograph of a city, likely Brasília, Brazil, featuring a large central green field (Parque da Cidade) and surrounding urban buildings. The image is overlaid with a blue gradient that is darker at the top and bottom and lighter in the middle. The text is centered horizontally in the middle of the image.

Parte 1 – SGER - Secretaria de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda



Organograma



Eixos de atuação

DER

- Gestão do Sine
- Fomento à Inclusão Produtiva e programas de crédito direcionado

DEQ

- Promoção de ações de Qualificação Social e Profissional

DPJ

- Coordenação de ações de qualificação do jovem
- Incentivo ao estágio e à aprendizagem do jovem

Parte 1

Visão Geral da Secretaria de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda - SGER

Ações

Parcerias com municípios
(no âmbito do Sine, por meio
do Bloco do Fomento)

FUNDO A FUNDO

PNMPO

(modalidade de crédito direcionado,
com valor limitado a R\$ 21 mil,
destinado a microempreendedores
populares, organizados de forma
individual ou coletiva)

Fomento à Inclusão
Produtiva

PROGER

(modalidade de crédito direcionado,
operacionalizado com recursos provenientes
dos depósitos especiais do FAT, por meio de
instituições financeiras federais, destinado a
ofertar crédito em condições mais favoráveis)

Coordenação do Fórum Nacional
de Microcrédito

Parte 1

Visão Geral da Secretaria de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda - SGER

Ações

Qualificação nos estados, DF e municípios
(no âmbito do Sine, por meio do Bloco da Qualificação)

FUNDO A FUNDO

Qualificação com Universidades Federais e Institutos de Ensino Técnico e Tecnológico
(parcerias com foco na modalidade presencial, com certificado de conclusão do curso)

Qualificação

Escola do Trabalhador 4.0

Caminho Digital
(iniciativa do MTE para promoção de qualificação e inserção profissional do trabalhador)

Termos de Fomento

Qualificação com instituições privadas
(parcerias com instituições privadas – MROSC)

Ações

Parcerias com estado e municípios
(no âmbito do Sine, por meio do Bloco de Gestão)

Gestão do Sistema de Intermediação de Mão de Obra (IMO) e Capacitação da rede

FUNDO A FUNDO

Gestão e Manutenção da Rede Sine

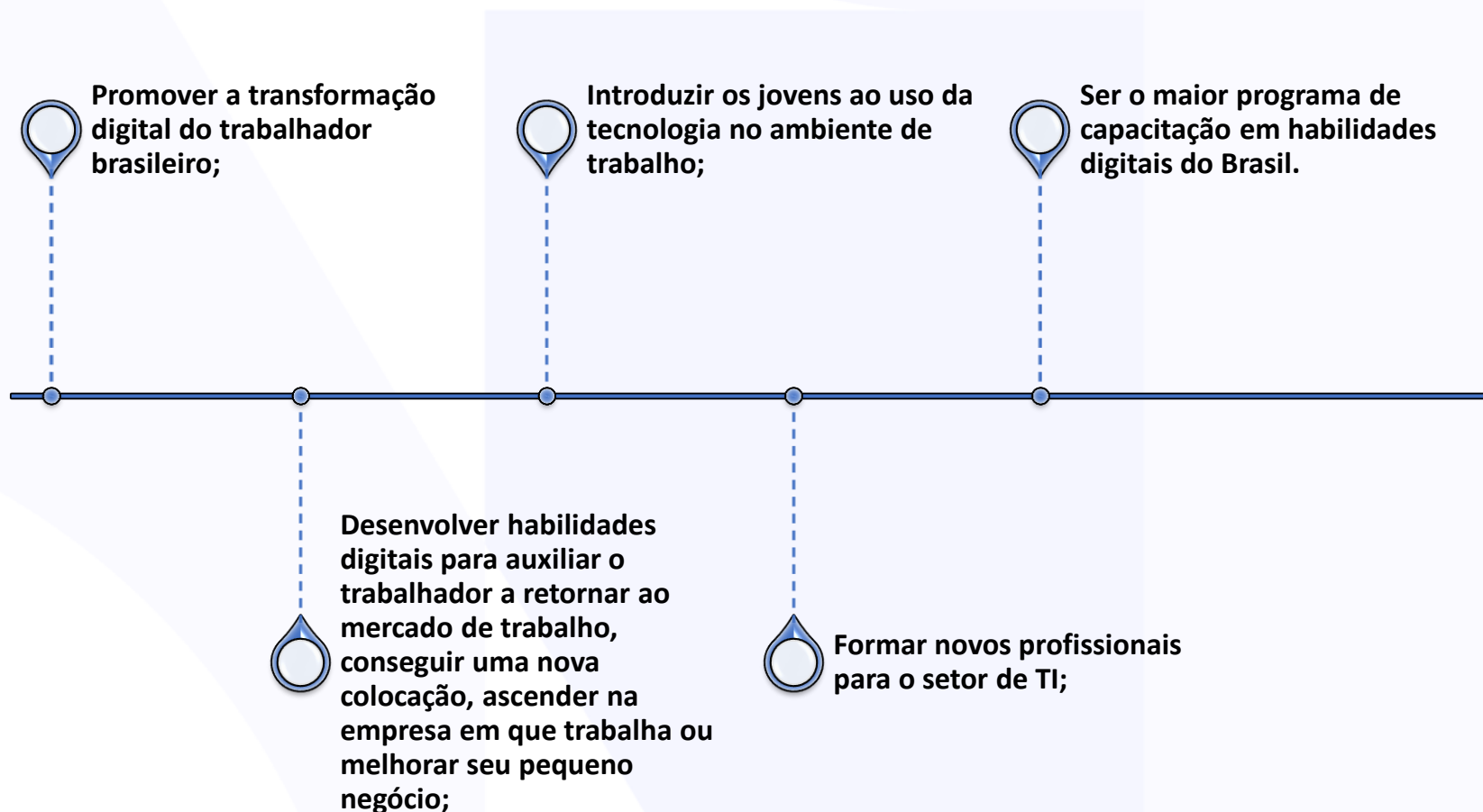
Gerenciamento dos postos
(abertura, fechamento e mudança de endereço)

Transformação Digital do Sine
(integração e atualização de sistemas, aplicação de melhorias)



Programa Caminho Digital

O Programa Caminho Digital é uma iniciativa do MTE para promoção de qualificação e inserção profissional. **OBJETIVOS:**



Parte 2

Ações de Qualificação Social e Profissional

Escola do Trabalhador 4.0

O Projeto **Escola do Trabalhador 4.0** – parceria realizada com a Microsoft, no âmbito do Programa Caminho Digital – oferece cursos gratuitos em temas de tecnologia e produtividade, com o objetivo de ajudar o trabalhador brasileiro a se preparar para o mundo do trabalho e ter acesso a cidadania.

CARACTERÍSTICAS:

Plataforma EAD acessível,
intuitiva e fácil de usar

Teste de Carreira que avalia
os conhecimentos do
trabalhador e indica por
qual trilha o profissional
pode começar sua jornada

134 cursos transversais em
tecnologia divididos em
trilhas básicas,
intermediárias e avançadas

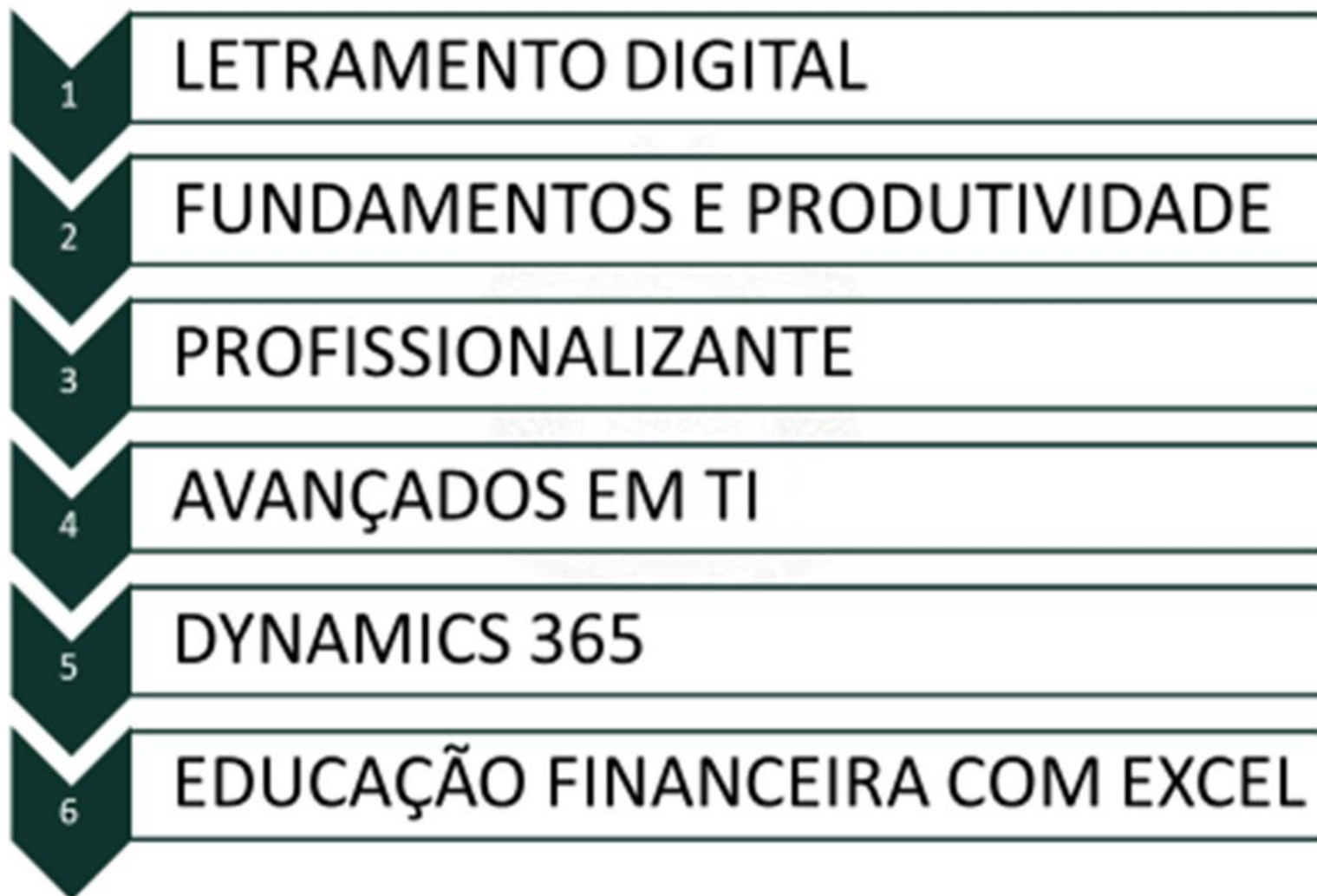
Capacidade de oferta de até
5,5 milhões de vagas
distribuídas a partir da
demanda do trabalhador

Pacote Office 365 gratuito
para o aluno enquanto
estiver cursando alguma
Trilha

Tutoria contínua e on-line
para auxiliar o trabalhador

Aulas ao vivo com
metodologia ativa de
fixação de conteúdos

Certificação com selo da
Microsoft e Ministério do
Trabalho e Emprego



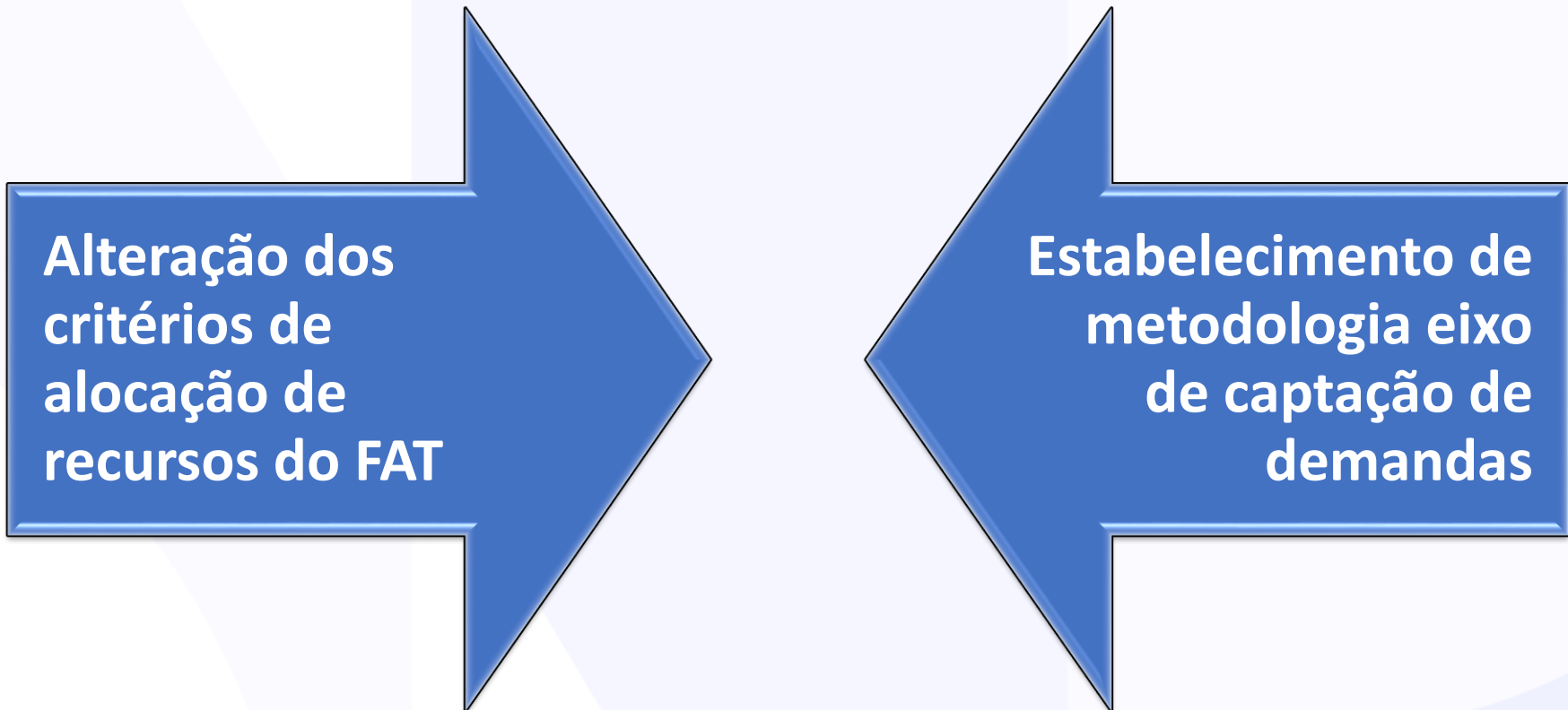
Parte 2

Ações de Qualificação Social e Profissional

Qualificação nos estados, DF e municípios, no âmbito do Sine

A partir da edição da Resolução CODEFAT nº 970/2023, o bloco de ações e serviços da qualificação profissional passou por uma reestruturação, que tem como principal elemento a alteração dos critérios de alocação dos recursos do FAT aos entes parceiros.

Além disso, alterações realizadas na Resolução CODEFAT nº 907/2021, deram aos entes maior autonomia no processo de captação das demandas locais de qualificação, o que deverá ser feito com suporte em metodologia estabelecida pelo MTE.



**Alteração dos
critérios de
alocação de
recursos do FAT**


**Estabelecimento de
metodologia eixo
de captação de
demandas**

50% do recurso: Índice
de
Gestão Descentralizada
- IGD: desempenho no
exercício anterior (PAS)

50% do recurso:
Índice
Sociodemográfico
- IS: ponderação
entre
população, IDH e
orçamento próprio
per capita

A metodologia de mapeamento de demandas proposta tem como finalidade nortear a estruturação da oferta, induzindo a que ela esteja direcionada às necessidades do mundo do trabalho, obedecendo os critérios estabelecidos pelo MTE e CODEFAT, objetivando a eficiência na aplicação dos recursos

Metodologia eixo de captação de demanda - Dimensões



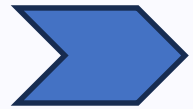
Histórica ou estrutural: visa apresentar a evolução da demanda ocupacional ao longo do tempo (dados do passado)

Tendencial: tem como fito antecipar as tendências do mundo de trabalho (perspectiva futura)

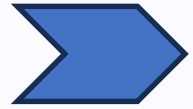
Parte 4

Orçamento SGER

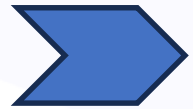
Os elegíveis ao recebimento de recurso do Bloco da Qualificação deverão:



Aderir ao Sine



Manifestar interesse até 7 de julho de 2023 em executar o Bloco da Qualificação



Comprovar a existência de recurso orçamentário próprio destinado a ação de qualificação (valor interfere no rateio final do recurso FAT)

An aerial photograph of a city, likely Brasília, Brazil, featuring a large central green field (Parque da Cidade) and a prominent monument (the Cathedral of Brasília) in the distance. The image is overlaid with a blue gradient that is darker at the top and lighter at the bottom.

Parte 3 – Sistema Nacional de Emprego SINE



SINE

O SINE é uma política pública de emprego que, por meio de gestão descentralizada e compartilhada, busca promover a oferta integrada de ações e serviços de habilitação ao seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, orientação profissional, qualificação profissional, fomento à geração de emprego e renda.

1975

1988

1990

2018

1975 – Criação do SINE (Decreto n. 76.403/1975)

1988 – Criação do Programa Seguro-Desemprego e do benefício seguro-desemprego e instituição do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Art. 239 CF/1988)

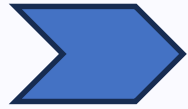
1990 – Regulamentação do Programa Seguro-Desemprego e do Abono Salarial (Lei n. 7.998/1990)

2018 – Dispõe sobre o SINE e a sistemática de financiamento do Sistema (Lei nº 13.667/2018)

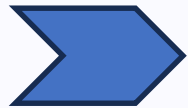
Parte 3

Sistema Nacional de Emprego - SINE

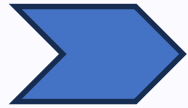
Diretrizes



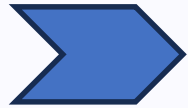
integração de suas ações e de seus serviços nas distintas esferas de governo



execução descentralizada das ações e dos serviços



compartilhamento da gestão, do financiamento e de recursos técnicos



participação de representantes da sociedade civil em sua gestão



adequação entre a oferta e a demanda de força de trabalho em todos os níveis de ocupação e qualificação



melhoria contínua da qualidade dos serviços ofertados, especialmente por meio do desenvolvimento de aplicativos e de soluções tecnológicas

Parte 3

Sistema Nacional de Emprego - SINE

Estrutura de Governança



Parte 3

Sistema Nacional de Emprego - SINE

Estrutura de Governança



✓ **Rede de atendimento:
1434 postos em 1173 municípios**

Adesões ao Sine	Conselhos Credenciados
26 ESTADOS	22
1 DF	1
40 MUNICÍPIOS	27

Competências – Governo Federal



Coordenar nacionalmente o Sine (competência delegada à Secretaria de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda)



Supervisionar, monitorar e avaliar as ações e os serviços do Sine



Executar os seguintes serviços e ações integrados ao Sine, em caráter privativo: concessão de SD e abono, identificação do trabalhador, coordenação da certificação profissional e manutenção de cadastro de instituições habilitadas a qualificar os trabalhadores

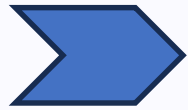


Apoiar e assessorar tecnicamente as esferas de governo que aderirem ao Sine

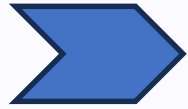


Estimular a constituição de consórcios públicos municipais e fornecer-lhes suporte técnico, para viabilização das ações e serviços do Sine

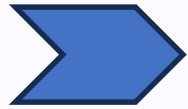
Competências – Entes Parceiros



exercer a coordenação do Sine em âmbito estadual ou municipal, com supervisão, monitoramento e avaliação das ações e dos serviços



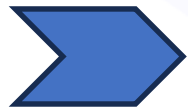
habilitar o trabalhador à percepção de seguro-desemprego



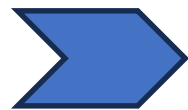
intermediar o aproveitamento da mão de obra



promover a orientação e a qualificação profissional



prestar assistência a trabalhadores resgatados de situação análoga à de escravo



fomentar o empreendedorismo, o crédito para a geração de trabalho, emprego e renda, o microcrédito produtivo orientado e o assessoramento técnico ao trabalho autônomo, autogestionário ou associado

Competências – CTER



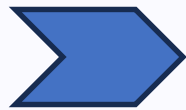
deliberar e definir acerca da política de trabalho, emprego e renda



apreciar e aprovar o plano de ações e serviços do SINE e a proposta orçamentária da política de trabalho, emprego e renda



acompanhar, controlar e fiscalizar a execução da política de trabalho, emprego e renda



orientar e controlar o respectivo fundo do trabalho



exercer a fiscalização dos recursos financeiros destinados ao SINE



apreciar e aprovar relatório de gestão anual que comprove a execução das ações do SINE

Execução fundo a fundo

BLOCOS DE AÇÕES E SERVIÇOS

Gestão e Manutenção da Rede

- Oferta básica integrada de serviços
- Intermediação de Mão de Obra - IMO
- Orientação Profissional

Qualificação Social e Profissional

- Qualificação à distância e presencial

Fomento à inclusão produtiva

- Apoio à concessão de microcrédito produtivo orientado
- Oferta de assessoramento técnico
- Promoção de feiras e seminários relacionados às atividades de fomento

Assessoramento Estatístico

- Atividades de coleta, análise e divulgação de dados relacionados ao mercado de trabalho local
- Observatórios do trabalho

Novo bloco do fundo a fundo criado por meio da Res.Codefat 975/2023 (ainda não regulamentado, a cargo da SEET)

Parte 2

Sistema Nacional de Emprego - SINE

Para receber recurso do FAT



Diagnóstico da Rede

Problemas

- Distanciamento entre a Coordenação Nacional e os entes parceiros
- Ausência de processos estruturados de capacitação de gestores e atendentes
- Ausência de padronização na carta de serviços ofertados pela rede
- Ausência de padronização nos espaços de atendimento
- Necessidade de aperfeiçoamento do Sistema da IMO
- Guarda patrimonial e documental

- + **Reaproximação entes executores e a coordenação Nacional**
- + **Realização de visitas para mapeamento das demandas de Sistema dos entes parceiros**
- + **Estudo para nova metodologia de distribuição de recursos**
- + **Desenvolvimento de processo continuado de capacitação de gestores e atendentes da rede**
- + **Intensificação das tratativas com a DATAPREV para o aperfeiçoamento do Sistema da IMO**
- + **Criação de estrutura própria com foco nos inventários e doações de bens móveis**

Soluções

Diagnóstico da Rede

Sistema da Intermediação de mão de obra (SISTEMA IMO) - a primeira etapa das visitas in loco realizadas pelo Coordenador Nacional, resultaram na identificação de melhorias imediatas do Sistema que trarão resultados positivos a curto prazo:

- ✓ **Verificação automática do retorno de encaminhamento** resultado das entrevistas de emprego com dados identificados diretamente no E-Social;
- ✓ **Bloqueio indevido do Seguro Desemprego - SD pela IMO** apenas casos específicos de recusa, serão passíveis de bloqueio do benefício e o sistema IMO;
- ✓ **Disponibilização do serviço de Intermediação de mão de obra na CTPS Digital** evolução do serviço de intermediação de mão de obra na versão *mobile*;
- ✓ **Criação do campo "Nome Social"** disponibilização no formulário de cadastro, opção para inclusão do nome social do(a) trabalhador(a), com reflexo dessa informação na carta de encaminhamento para entrevista de emprego;
- ✓ **Atualização do Módulo de Convocação de trabalhadores na IMO** inclusão de novos filtros para auxiliar o processo de pré-seleção;
- ✓ **Algoritmo de *matching*** evolução no conjunto de instruções que processam os dados da intermediação de mão de obra. |

Parte 3

Sistema Nacional de Emprego - SINE

Guarda Documental

- **Formulários de Requerimento de Benefício do seguro-desemprego**
- **Formulários de Recurso Administrativo de Benefício do seguro-desemprego**

IMPORTANTE!!

- ✓ Ação Civil Pública nº 5006596-71.2022.4.02.5101/RJ **suspensão temporária de eliminação de documentos** pelos órgãos do Poder Executivo Federal;
- ✓ Plano de Destinação dos documentos (aprovado pelo Arquivo Nacional)
- ✓ Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – a ser implantada no MTE (a comissão autoriza a eliminação)

Prazo de Guarda

2 anos – fase corrente (unidade)

5 anos – fase intermediária (arquivo central)

Destinação final - **ELIMINAÇÃO**

Soluções

Parte 2

Sistema Nacional de Emprego - SINE

Guarda Documental

- **Cartas de Encaminhamento da Intermediação de mão de obra.**

IMPORTANTE!!

- ✓ Ação Civil Pública nº 5006596-71.2022.4.02.5101/RJ **suspensão temporária de eliminação de documentos** pelos órgãos do Poder Executivo Federal;
- ✓ Plano de Destinação dos documentos (em análise pelo Arquivo Nacional)
- ✓ Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – a ser implantada no MTE (a comissão autoriza a eliminação)

Soluções

Soluções

Parte 2

Sistema Nacional de Emprego - SINE

Guarda Patrimonial

- **Bens remanescentes de convênios**

IMPORTANTE!!

- ✓ Finalizado mapeamento dos 165 processos firmados com entes públicos
- ✓ Identificação de 31 convênios com inventário aprovado
- ✓ Procedimento de doação em elaboração

Soluções

Soluções

An aerial photograph of a city, likely Brasília, Brazil, featuring a large central green field (Parque da Cidade) and surrounding urban buildings. The image is overlaid with a blue gradient that is darker on the left and right sides and lighter in the center. The text 'Parte 4 – Orçamento SGER' is centered in white.

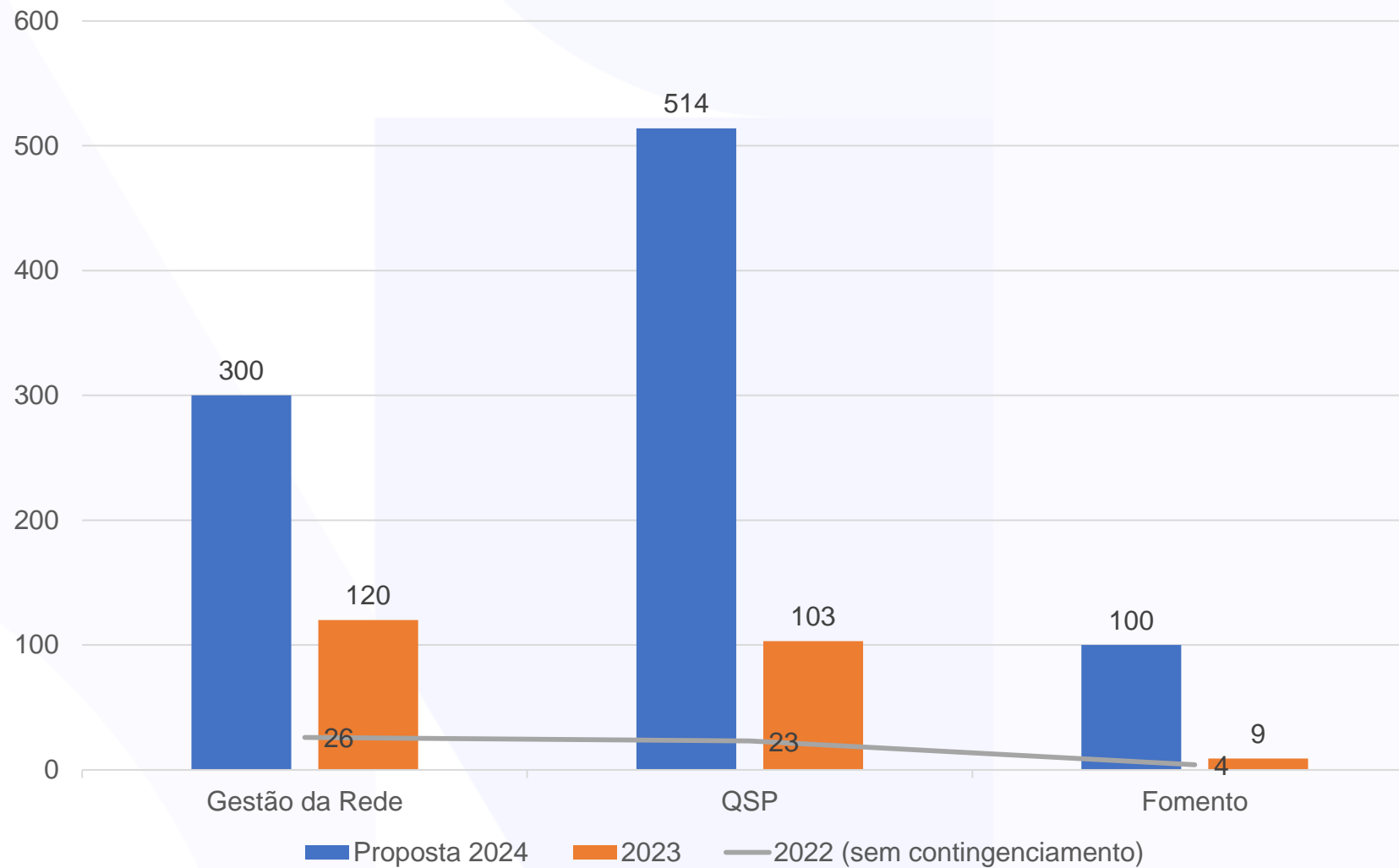
Parte 4 – Orçamento SGER



Parte 4 Orçamento SGER

LOA

Evolução do Orçamento



Proposta de Destinação do Recurso – Qualificação

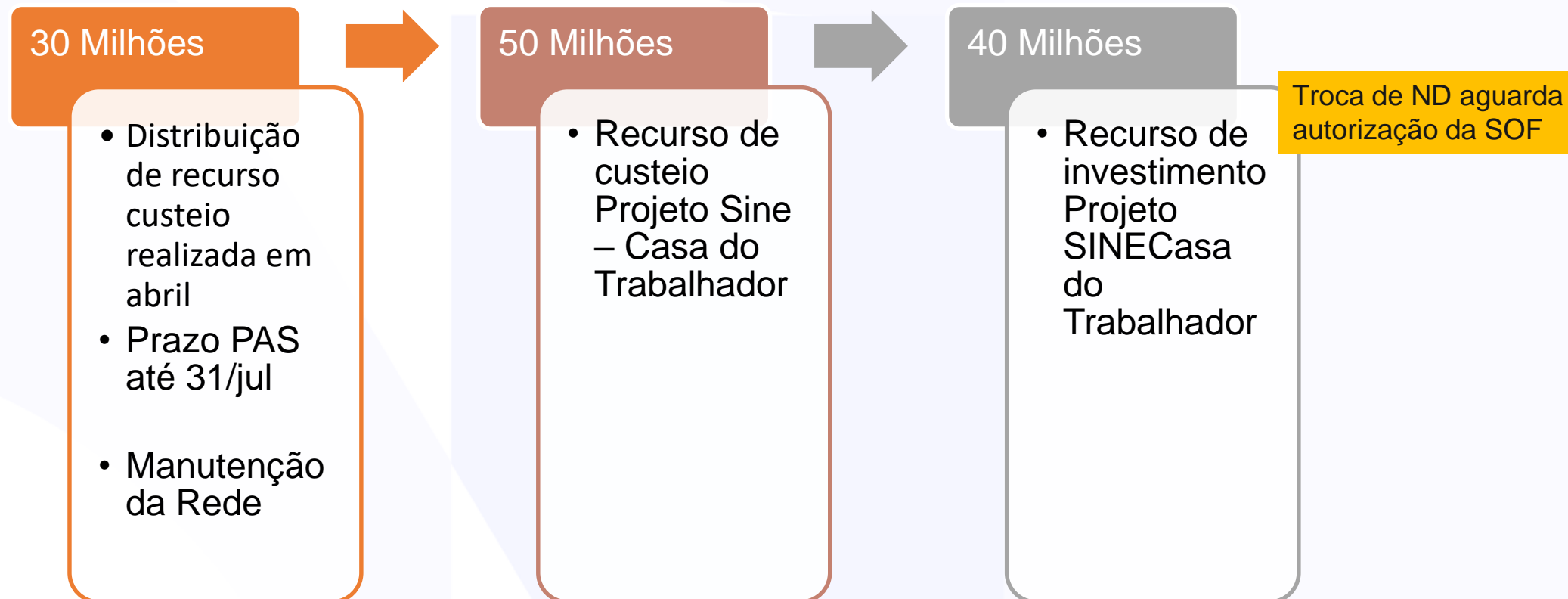
- Entes parceiros do Sine, via fundo a fundo
- Prazo PAS (a definir)

- Parcerias com Universidades Federais e Institutos de Ensino Técnico e Tecnológico

- Parcerias com instituições privadas

Novos critérios definidos na Res.Codefat 970/2023

Proposta de Destinação do Recurso - Gestão e Manutenção da Rede SINE



An aerial photograph of a city, likely Brasília, Brazil, showing a large green field in the center, surrounded by modern buildings and roads. The image is overlaid with a blue gradient.

Parte 5 – Projeto SINE – Casa do Trabalhador



CONCEITUAÇÃO

Transformação da Rede SINE em locais padronizados e acessíveis, com mais serviços sendo oferecidos ao trabalhador em um mesmo ambiente, reunindo todas as ações do Ministério do Trabalho e Emprego e demais políticas correlatas



Parte 5

Projeto SINE – Casa do Trabalhador

Regramento

A Resolução Codefat nº 973, de 21/6/2023, dispôs sobre os critérios de distribuição e utilização do recurso destinado a implantação de unidade modelo de atendimento do Sine.

REGRAS:

- ✓ Implantação de ao menos 1 unidade modelo
- ✓ É elegível no exercício de 2023, o ente com conselho credenciado até 30/6/2023
- ✓ Distribuição do recurso:

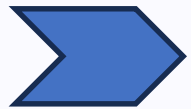
50% do
recurso:
dividido
entre os
elegíveis

50% do
recurso:
metodologia
da
Res.Codefat
721/2013

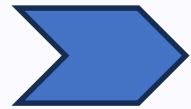
Resultados esperados



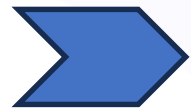
Melhorar a qualidade de atendimento ao trabalhador e a execução das ações do Ministério, bem como a modernização do atendimento, fixando-se uma imagem institucional positiva



Imprimir um novo padrão na prestação de serviços públicos, assegurando ao trabalhador um atendimento ágil, eficaz, abrangente e de qualidade



Estabelecer processo de reestruturação das unidades de atendimento do Sistema



Reunir num mesmo ambiente os serviços ofertados ao trabalhador, facilitando e simplificando a rotina do trabalhador



Resgatar o importante papel das políticas de trabalho, emprego, oferecendo à sociedade todos os serviços afetos à área trabalho e outros correlatos, de modo integrado, moderno e com melhor distribuição do atendimento

Parte 5

Projeto SINE – A Casa do Trabalhador

Modelo da unidade de atendimento



Espaço padronizado
(padronização de marcas
ficará a cargo do MTE)



Atendimento presencial com
equipe treinada



Nova carta de serviços



Laboratório de informática
(computadores com acesso à
internet destinados à realização de
cursos à distância oferecidos no
âmbito das ações de qualificação)

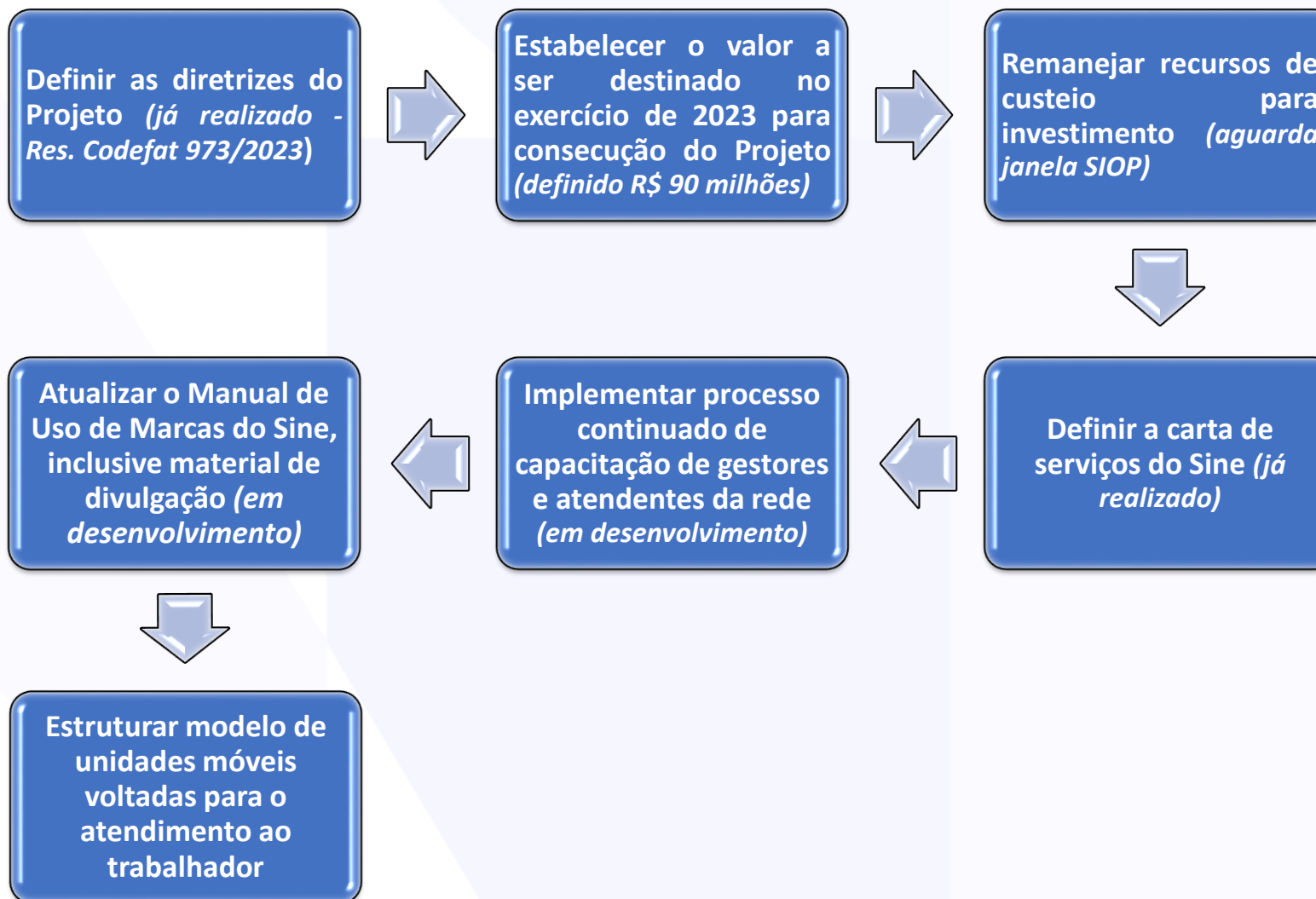


Autoatendimento Orientado
(disponibilização de espaço para que o
trabalhador possa, sob orientação de
pessoal do Sine, obter serviços e
informações por meio do sítio na internet
e do ambiente virtual de atendimento)

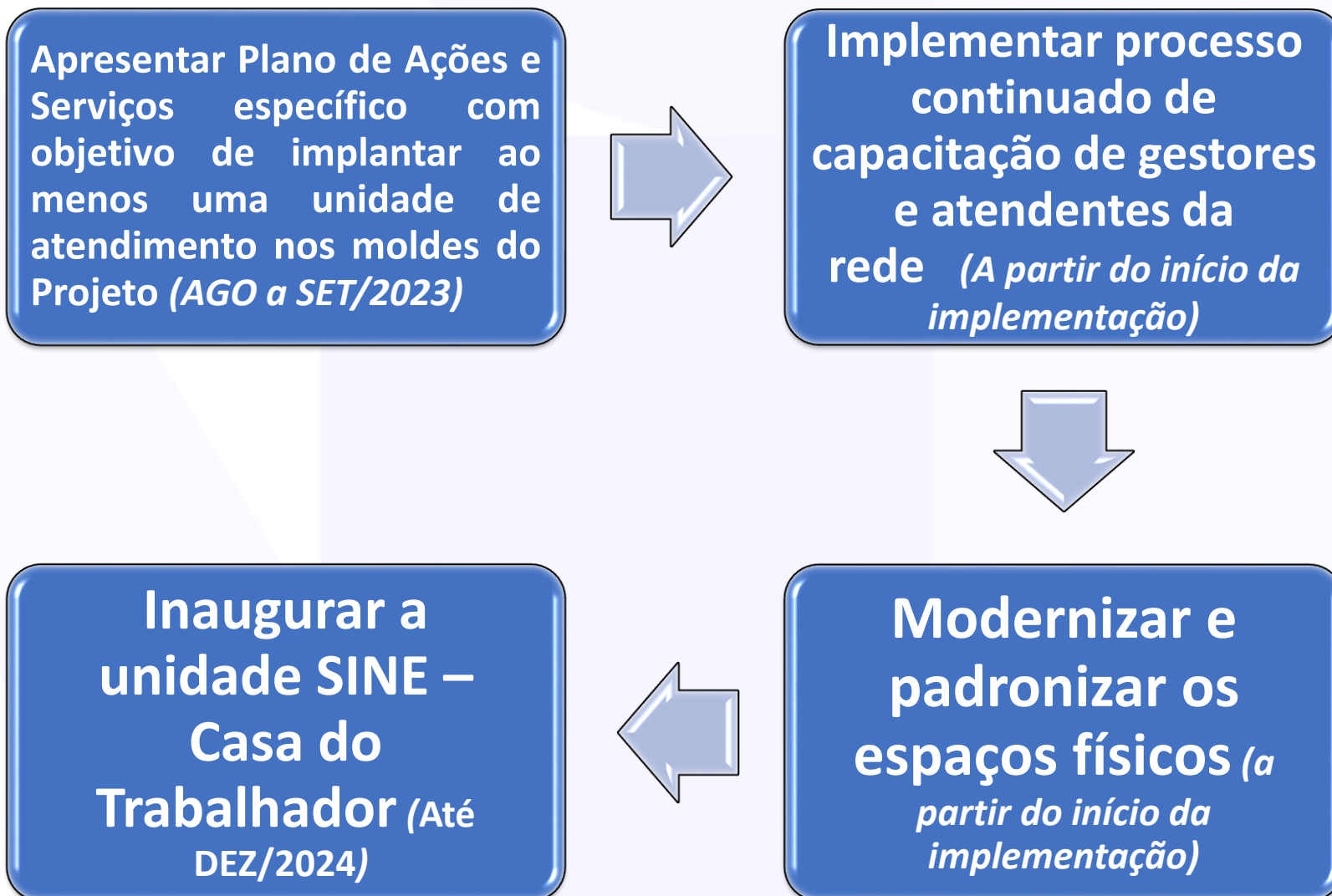
Parte 5

Projeto SINE – Casa do Trabalhador

Ações a serem implementadas – Pelo Coordenador Nacional do Sine



Ações a serem implementadas – Pelo Ente Parceiros



Parte 5

Projeto SINE – Casa do Trabalhador

Nova carta de serviços

INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA

- Captação de vaga
- Administração de vaga
- Encaminhamento de vaga
- Orientação vocacional e psicológica
- Intermediação de autônomo

QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL

- Banco de Projetos do Governo Federal, Estado e Municípios na área de qualificação Profissional
- Orientação sobre os cursos de qualificação do Sistema S – Senai, Sesc, SESCOOP e Senar
- Inscrição e orientação dos cursos na área de Tecnologia – Escola do Trabalhador 4.0 (Programa Caminho Digital)
- Busca Ativa e integração com o Cadastro Único

SEGURO-DESEMPREGO

- Informação sobre SD
- Orientação quanto ao uso das funcionalidades do SD na CTPS Digital
- Entrada no SD (modalidade formal e doméstico)
- Entrada no SD por Ata Judicial (modalidade formal)
- Acertos do SD (modalidade Formal e doméstico)
- Cadastrar Requerimento Especial (modalidade formal)
- Cadastrar Recurso Administrativo (modalidade formal)
- Orientação e habilitação Bolsa de Qualificação Profissional

FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO e ECONOMIA SOLIDÁRIA

- Orientação para o desenvolvimento de ações e identificação de cadeias produtivas com potencial de geração de emprego e renda
- Orientação de encaminhamento para ações de assistência técnica e concessão de microcrédito produtivo orientado
- Encaminhamento/integração com programas de microcrédito
- Orientações sobre formalização MEI
- Orientação para o trabalhador autônomo
- Construção de redes de cooperação e processos de incubação de empreendimentos
- Orientação sobre projetos e programas na área de economia solidária, associativismo e empreendedorismo
- Integração dos programas do governo do Estado com os do governo Federal

OUTROS SERVIÇOS

- Orientação sobre rescisão trabalhista (cálculos e homologações)
- Orientação sobre serviços disponíveis na CTPS Digital
- Orientação sobre registro profissional e contratante de artistas, músicos ou técnicos em espetáculos de diversões
- Orientação sobre abono salarial

SIMULAÇÃO DISTRIBUIÇÃO RECURSO - GESTÃO DA REDE

	ENTE	MANUTENÇÃO DA REDE	PROJETO SINE - CASA DO		TOTAL
			Custeio	Investimento	
1	Acre	R\$ 30.369,16	R\$ 537.446,45	R\$ 429.957,15	R\$ 997.772,76
2	Alagoas	R\$ 103.934,20	R\$ 603.437,27	R\$ 482.749,81	R\$ 1.190.121,28
3	Amapa	R\$ 34.083,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.083,51
4	Amazonas	R\$ 103.622,76	R\$ 603.157,90	R\$ 482.526,32	R\$ 1.189.306,98
5	Bahia	R\$ 1.384.184,17	R\$ 1.751.873,42	R\$ 1.401.498,73	R\$ 4.537.556,32
6	Ceara	R\$ 1.366.885,93	R\$ 1.827.178,55	R\$ 1.461.742,83	R\$ 4.655.807,31
7	Distrito Federal	R\$ 453.529,38	R\$ 917.038,33	R\$ 733.630,66	R\$ 2.104.198,37
8	Espírito Santo	R\$ 366.836,40	R\$ 839.271,21	R\$ 671.416,96	R\$ 1.877.524,57
9	Goiás	R\$ 1.032.065,80	R\$ 1.436.008,96	R\$ 1.148.807,16	R\$ 3.616.881,92
10	Maranhao	R\$ 272.550,89	R\$ 754.693,28	R\$ 603.754,62	R\$ 1.630.998,79
11	Mato Grosso	R\$ 768.170,05	R\$ 1.199.283,77	R\$ 959.427,01	R\$ 2.926.880,83
12	Mato Grosso do Sul	R\$ 787.148,63	R\$ 1.216.308,32	R\$ 973.046,66	R\$ 2.976.503,61
13	Minas Gerais	R\$ 2.956.785,26	R\$ 3.162.560,37	R\$ 2.530.048,29	R\$ 8.649.393,92
14	Pará	R\$ 585.174,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 585.174,61
15	Paraíba	R\$ 266.370,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 266.370,11
16	Paraná	R\$ 4.428.188,97	R\$ 4.482.469,17	R\$ 3.585.975,33	R\$ 12.496.633,47
17	Pernambuco	R\$ 675.587,10	R\$ 1.116.233,11	R\$ 892.986,48	R\$ 2.684.806,69
18	Piauí	R\$ 128.580,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 128.580,32
19	Rio de Janeiro	R\$ 878.482,98	R\$ 1.298.238,94	R\$ 1.038.591,15	R\$ 3.215.313,07
20	Rio Grande do Norte	R\$ 169.566,27	R\$ 662.311,90	R\$ 529.849,52	R\$ 1.361.727,69
21	Rio Grande do Sul	R\$ 2.691.517,42	R\$ 2.924.604,36	R\$ 2.339.683,49	R\$ 7.955.805,27
22	Rondônia	R\$ 83.398,66	R\$ 585.016,06	R\$ 468.012,85	R\$ 1.136.427,57
23	Roraima	R\$ 62.257,09	R\$ 566.051,22	R\$ 452.840,97	R\$ 1.081.149,28
24	São Paulo	R\$ 4.768.743,91	R\$ 4.787.960,77	R\$ 3.830.368,61	R\$ 13.387.073,29
25	Sergipe	R\$ 54.180,58	R\$ 558.806,26	R\$ 447.045,01	R\$ 1.060.031,85
26	Tocantins	R\$ 204.617,45	R\$ 693.754,23	R\$ 555.003,38	R\$ 1.453.375,06
27	Arapiraca/AL	R\$ 56.205,67	R\$ 560.622,85	R\$ 448.498,28	R\$ 1.065.326,80
28	Belford Roxo/RJ	R\$ 21.719,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.719,23
29	Belo Horizonte/MG	R\$ 98.800,50	R\$ 598.832,14	R\$ 479.065,70	R\$ 1.176.698,34
30	Campina Grande/PB	R\$ 92.951,68	R\$ 593.585,51	R\$ 474.868,40	R\$ 1.161.405,59
31	Campinas/SP	R\$ 134.777,70	R\$ 631.105,14	R\$ 504.884,11	R\$ 1.270.766,95
32	Campo Grande/MS	R\$ 168.020,82	R\$ 660.925,57	R\$ 528.740,45	R\$ 1.357.686,84
33	Caucaia/CE	R\$ 61.074,08	R\$ 564.990,00	R\$ 451.992,00	R\$ 1.078.056,08
34	Cuiabá/MT	R\$ 82.200,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 82.200,46
35	Curitiba/PR	R\$ 156.170,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 156.170,06
36	Feira de Santana/BA	R\$ 53.952,08	R\$ 558.601,28	R\$ 446.881,02	R\$ 1.059.434,38
37	Goiânia/GO	R\$ 114.817,28	R\$ 613.199,83	R\$ 490.559,86	R\$ 1.218.576,97
38	Imperatriz/MA	R\$ 13.286,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.286,28
39	Itaboraí/RJ	R\$ 22.082,41	R\$ 530.012,90	R\$ 424.010,32	R\$ 976.105,63
40	Jaboatão dos Guararapes/PE	R\$ 164.574,43	R\$ 657.834,02	R\$ 526.267,21	R\$ 1.348.675,66
41	João Pessoa/PB	R\$ 96.984,51	R\$ 597.203,12	R\$ 477.762,49	R\$ 1.171.950,12
42	Joinville/SC	R\$ 104.400,89	R\$ 603.855,91	R\$ 483.084,72	R\$ 1.191.341,52
43	Londrina/PR	R\$ 97.690,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97.690,15
44	Maceió/AL	R\$ 69,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 69,67
45	Manaus/AM	R\$ 161.981,30	R\$ 655.507,88	R\$ 524.406,30	R\$ 1.341.895,48
46	Maracanaú/CE	R\$ 101.246,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101.246,65
47	Maringá/PR	R\$ 193.380,42	R\$ 683.674,16	R\$ 546.939,33	R\$ 1.423.993,91
48	Mauá/SP	R\$ 69.300,45	R\$ 572.369,40	R\$ 457.895,51	R\$ 1.099.565,36
49	Niterói/RJ	R\$ 5.184,18	R\$ 514.854,50	R\$ 411.883,60	R\$ 931.922,28
50	Osasco/SP	R\$ 349.304,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 349.304,25
51	Piracicaba/SP	R\$ 65.058,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.058,14
52	Ponta Grossa/PR	R\$ 277.936,49	R\$ 759.524,39	R\$ 607.619,50	R\$ 1.645.080,38
53	Porto Alegre/RS	R\$ 222.659,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 222.659,03
54	Recife/PE	R\$ 53.404,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53.404,96
55	Rio de Janeiro/RJ	R\$ 151.409,51	R\$ 646.024,55	R\$ 516.819,64	R\$ 1.314.253,70
56	Russas/CE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
57	Santo André/SP	R\$ 47.550,26	R\$ 552.858,59	R\$ 442.286,87	R\$ 1.042.695,72
58	São Bernardo do Campo/SP	R\$ 155.701,80	R\$ 649.874,91	R\$ 519.899,92	R\$ 1.325.476,63
59	Sao Carlos/SP	R\$ 73.632,27	R\$ 576.255,21	R\$ 461.004,17	R\$ 1.110.891,65
60	São João de Meriti/RJ	R\$ 26.031,80	R\$ 533.555,66	R\$ 426.844,52	R\$ 986.431,98
61	São Paulo/SP	R\$ 1.399.196,63	R\$ 1.765.340,20	R\$ 1.412.272,16	R\$ 4.576.808,99
62	Serra/ES	R\$ 110.303,86	R\$ 609.151,12	R\$ 487.320,89	R\$ 1.206.775,87
63	Sorocaba/SP	R\$ 127.142,96	R\$ 624.256,47	R\$ 499.405,17	R\$ 1.250.804,60
64	Uberaba/MG	R\$ 92.536,34	R\$ 593.212,93	R\$ 474.570,34	R\$ 1.160.319,61
65	Vila Velha/ES	R\$ 65.619,94	R\$ 569.067,82	R\$ 455.254,25	R\$ 1.089.942,01
66	Vitória/ES	R\$ 54.809,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 54.809,23
		R\$ 30.000.000,00	R\$ 50.000.000,00	R\$ 40.000.000,00	R\$ 120.000.000,00
	SEM CONSELHO CREDENCIADO				

**MINISTÉRIO DO
TRABALHO E EMPREGO**



Ministério do Trabalho e Emprego
Esplanada dos Esplanada dos Ministérios, Bloco F, sala 515, Edifício Sede,
Brasília - DF | 70.059-900